



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Adália Correia de Oliveira
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Ensino
Matrícula SIAPE: 317****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	06
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	04
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	08
2.2	Atendimento a Estudantes	02
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	

4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		

7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	03
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	15
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	

9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
09h30 às 10h29	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	Preparação e Planejamento	Coordenação de incubadoras de empresas	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL SALA 05	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL SALA 05
10h30 às 11h30	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	Coordenação de incubadoras de empresas	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL SALA 05	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL SALA 05
15h30 às 16h29	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	Coordenação de incubadoras de empresas	Atendimento a Estudantes	Coordenação de incubadoras de empresas
16h30 às 17h30	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento	Coordenação de incubadoras de empresas	Atendimento a Estudantes	Coordenação de incubadoras de empresas
18:20h às 19:09h	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento	TEC. DE AQUICULTURA SALA 06	TEC. DE EDIFICAÇÕES SALA 05	Coordenação de incubadoras de empresas

19:10h às 20:00h	Preparação e Planejamento	Coordenação de incubadoras de empresas	TEC. DE AQUICULTURA SALA 06	TEC. DE EDIFICAÇÕES SALA 05	Coordenação de incubadoras de empresas
20:15h às 21:04h	Preparação e Planejamento	Coordenação de incubadoras de empresas	TEC. DE EDIFICAÇÕES SALA 05	Coordenação de incubadoras de empresas	Coordenação de incubadoras de empresas
21:05h às 21:55h	Preparação e Planejamento	Coordenação de incubadoras de empresas	TEC. DE EDIFICAÇÕES SALA 05	Coordenação de incubadoras de empresas	Coordenação de incubadoras de empresas

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Adalia Correia de Oliveira, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 21/03/2025, às 14:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7186086** e o código CRC **0E295970**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT) da docente **Adália Correia de Oliveira**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 21 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 21/03/2025, às 19:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7188140** e o código CRC **3447B277**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Alex Carlos Rodrigues Alves

Campus: Morada Nova

Curso ou Departamento: Técnico em Informática

Matrícula SIAPE: 120****

Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()

Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES

Atividades de Ensino

1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	6
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	4
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	4
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	1
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;

7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07.15 - 08.15			Laboratório	Planejamento	Projeto de Pesquisa
08.15 - 09.15			Laboratório	Planejamento	Projeto de Pesquisa
09.30 - 10.30			Reunião	Planejamento	Orientação de Estágio
10.30 - 11.30			Reunião	Planejamento	Orientação de Estágio
Tarde					
13.15 - 14.15	Aula- Introdução à Informática - S1 Eng. Aquicultura	Atendimento ao aluno	Aula- Introdução à Computação - S1 ADS	Planejamento	Orientação de Estágio
14.15 - 15.15	Aula- Introdução à Informática - S1 Eng. Aquicultura	Atendimento ao aluno	Aula- Introdução à Computação - S1 ADS	Planejamento	Orientação de Estágio
15.30 - 16.30	Aula-Algoritmo e Lógica de Programação- S5 Eng. Aquicultura	Laboratório	Planejamento	Projeto de Pesquisa	Colegiado
16.30 - 17.30	Aula-Algoritmo e Lógica de Programação- S5 Eng. Aquicultura	Laboratório	Planejamento	Projeto de Pesquisa	Revisão de periódico
Noite					
18.20 - 19.10	Laboratório	Laboratório			
19.10 - 20.00	Laboratório	Laboratório			
20.15 - 21.05	Aula-Inst. e Man. de Computadores - S2 Tec. Informática	Aula-Inst. e Man. de Computadores - S2 Tec. Informática			

21.05 - 21.55	Aula-Inst. e Man. de Computadores - S2 Tec. Informática	Aula-Inst. e Man. de Computadores - S2 Tec. Informática			
------------------	---	---	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Alex Carlos Rodrigues Alves, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 18/03/2025, às 14:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7171751** e o código CRC **4AC730A2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (**PIT**) do docente Alex Carlos Rodrigues Alves, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 30 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/03/2025, às 20:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7175207** e o código CRC **FE14D6CE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Ana Cherllany Cardoso de Freitas
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 340**** (trocar os quatro últimos dígitos por "****")
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	0
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	4h
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	8h
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	09
2.2	Atendimento a Estudantes	03
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	0
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	0
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	0
4.4	Monitoria	0
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	0

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	0
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	0
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	0
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	0
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	0
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	0
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	0
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	0
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	0
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	0
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	0
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	4
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	0
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	3

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	0
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	3
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	0
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	0
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	0
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	0
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	0
8.2	Coordenador de Setor	0
8.3	Chefe de Departamento	0
8.4	Diretores de Área/Setor	0
8.5	Assessor da Reitoria	0
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	0
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	0
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	0
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	0
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	0
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	0
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	0
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	0
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	0
9.9	Fiscalização de contrato	0
TOTAL		40h

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15 - 08:15					NEABI	
08:15 - 09:15					NEABI	
09:30 - 10:30					NEABI	
10:30 - 11:30					Atendimento ao aluno	
Tarde						

13:15 - 14:15	Planejamento	Planejamento	Projeto Língua e Cultura	Atendimento ao aluno	Leitura e Produção Textual (S1 - Eng. Aquicultura)	
14:15 - 15:15	Planejamento	Comissão	Projeto Língua e Cultura	Atendimento ao aluno	Leitura e Produção Textual (S1 - Eng. Aquicultura)	
15:30 - 16:30	Planejamento	Comissão	Projeto Língua e Cultura	Comunicação e Expressão (S1- ADS)	Participação em Encontros Pedagógicos	
16:30 - 17:30	Planejamento	Comissão	Projeto Língua e Cultura	Comunicação e Expressão (S1-ADS)	Participação em Encontros Pedagógicos	
Noite						
18:20 - 19:10	Planejamento	Colegiado	FIC Leitura e Produção de Textos	FIC Leitura e Produção de Textos (Turma II)		
19:10 - 20:00	Planejamento	Projeto Clube de cinema	FIC Leitura e Produção de Textos	FIC Leitura e Produção de Textos (Turma II)		
20:15 - 21:05	Planejamento	Projeto Clube de cinema	FIC Leitura e Produção de Textos	FIC Leitura e Produção de Textos (Turma II)		
21:05 - 21:55	Planejamento	Projeto Clube de cinema	FIC Leitura e Produção de Textos	FIC Leitura e Produção de Textos (Turma II)		

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;

8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cherllany Cardoso de Freitas, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 27/03/2025, às 18:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7206086** e o código CRC **598A9ECB**.

23488.000610/2025-40

7206086v7



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT) da docente **Ana Cherllany Cardoso de Freitas**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 30 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/03/2025, às 08:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7214811** e o código CRC **ED023DAA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025-1
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: ANDERSON ALAN DA CRUZ COELHO
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: ENG. AQUICULTURA
Matrícula SIAPE: (195****)
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	06
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	08
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	1
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	4
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15-08:14	Planejamento	Atendimento				
08:15-09:14	Planejamento	Atendimento				
09:30-10:29	Planejamento	Laboratório				
10:30-11:30	Planejamento	Laboratório				
13:15-14:14		Laboratório	Encontro Ped.	ALI. VIVO	CPPD	
14:15-15:15		Laboratório	Encontro Ped.	ALI. VIVO	CPPD	
15:30-16:29		Laboratório	TOPOGRA	CPPD	DESENHO	

16:30-17:30		Laboratório	TOPOGRA	CPPD	DESENHO	
18:15-19:04	Planejamento		Laboratório	Colegiado	CONSELHO	
19:05-19:49	Planejamento		Laboratório	Colegiado	CONSELHO	
19:50-20:19	Planejamento		ALI. VIVO	LEGISLA	CONSELHO	
20:20-21:55	Planejamento		ALI. VIVO	LEGISLA	ORIE TCC	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Alan da Cruz Coelho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 31/03/2025, às 09:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7216056** e o código CRC **4EE8BF1A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho do docente Anderson Alan da Cruz Coelho, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

No entanto, informo que a portaria do Colegiado do Curso Técnico em Aquicultura que está desatualizada. Vou encaminhar a portaria atual por e-mail.

Dito isto, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 31 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 31/03/2025, às 11:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7217871** e o código CRC **8D3F8E28**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Anderson Marcio de Lima Batista		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Ensino		
Matrícula SIAPE: 300****	Fone:	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	2
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	11
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	6
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	4
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;

7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
07:15 - 08:15	Planejamento		Física II - Civil	Laboratório	Planejamento
08:15 - 09:15	Planejamento		Física II - Civil	Laboratório	Planejamento
09:30 - 10:30	Física II - Civil		Planejamento	Laboratório	Atendimento aos estudantes
10:30 - 11:30	Física II - Civil		Planejamento	Atividade de apoio ao ensino	Atendimento aos estudantes
Tarde					
13:15 - 14:15	Física I - Civil (Extra)	Física II - Aquicultura	CPA	Laboratório	Laboratório
14:15 - 15:15	Física I - Civil (Extra)	Física II - Aquicultura	CPA	Laboratório	Atividade de apoio ao ensino
15:30 - 16:30	Atendimento aos estudantes	Física I - Civil (Extra)	Colegiado	Planejamento	CPA
16:30 - 17:30	Física II - Aquicultura	Física I - Civil (Extra)	NDE	Planejamento	CPA
Noite					
18:20 - 19:10		Eletricidade Básica - Tec. Edificações			
19:10 - 20:00		Eletricidade Básica - Tec. Edificações			
20:15 - 21:05		Planejamento			
21:05 - 21:55		Planejmaneto			



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Marcio de Lima Batista**, **Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 06/03/2025, às 16:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7124919** e o código CRC **94B98680**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (**PIT**) do docente Anderson Marcio de Lima Batista, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/03/2025, às 21:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7175414** e o código CRC **8C5231B1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: Antonio Glaydson Lima Moreira	
Campus: Campus Morada Nova	
Departamento ou Diretoria: Ensino	
Matrícula SIAPE: (195****)	
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()	
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()	

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	11
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ						
07:15 - 08:15	Planejamento	Coordenação	Coordenação	Coordenação	Coordenação	
08:15 - 09:15	Planejamento	Coordenação	Coordenação	Introdução à Estatística	Coordenação	
09:30 - 10:30	Planejamento	Coordenação	Reuniões	Introdução à Estatística	Coordenação	
10:30 - 11:30	Planejamento	Coordenação	Reuniões	Introdução à Estatística	Coordenação	

TARDE						
13:15 - 14:15	Planejamento	Coordenação	Atendimento ao estudante	Coordenação	Nutrição	
14:15 - 15:15	Planejamento	Coordenação	Atendimento ao estudante	Coordenação	Nutrição	
15:30 - 16:30	Planejamento	Coordenação	Estatística Aplicada	Metodologia Científica	Piscicultura Marinha	
16:30 - 17:30	Planejamento	Coordenação	Estatística Aplicada	Metodologia Científica	Piscicultura Marinha	
NOITE						
18:20 - 19:10						
19:10 - 20:00						
20:15 - 21:05						
21:05 - 21:55						

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira**, **Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura**, em 24/03/2025, às 14:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7192106** e o código CRC **36B7C400**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (**PIT**) do docente Antonio Glaydson Lima Moreira, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 24 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 24/03/2025, às 21:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7194224** e o código CRC **82642A6D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Braulio Nogueira de Oliveira
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 192****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	9
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	2
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	5
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	2
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
7:15-8:15					
8:15-9:15					
9:30-10:30					
10:30-11:30					
Tarde					

13:15-14:15	Preparação + Planejamento	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Orientações - PROEF-Caucaia
14:15-15:30	Preparação + Planejamento	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Orientações - PROEF-Caucaia
15:30-16:30	Coordenação (TST)	Atendimento a estudantes	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Orientações-PROEF-Caucaia
16:30-17:30	Coordenação (TST)	Atendimento a estudantes	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Orientações - PROEF-Caucaia
Noite					
18:20-19:10	Coordenação (TST)	Aula - Medicina	Aula - Medicina	Aula - Prática	Aula - Prática
19:10-20:00	Coordenação (TST)	Aula - Medicina	Aula - Medicina	Aula - Prática	Orientações - PROEF-Caucaia
20:15-21:05	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Projeto de extensão: Basquetebol e saúde do(a) trabalhador (a)	Aula - Prática	Reuniões
21:05-21:55	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Projeto de extensão: Basquetebol e saúde do(a) trabalhador (a)	Aula - Prática	Reuniões

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Nogueira de Oliveira**,
Coordenador (a) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, em
10/03/2025, às 13:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8
de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **7134088** e o código CRC **342F8966**.

23488.000310/2025-61

7134088v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (**PIT**) do docente Braulio Nogueira de Oliveira, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/03/2025, às 21:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7175409** e o código CRC **31489472**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: Carlos Valbson dos Santos Araújo	
Campus: Morada Nova	
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino	
Matrícula SIAPE: 332****	
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()	
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()	

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	12
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	2
2.2	Atendimento a Estudantes	1
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	1
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	1
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	1
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15 - 08:15	Preparação + planejamento	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Eng. Civil - Resistência Materiais I	Eng. Civil - Mecânica Geral I	Eng. Civil - Estruturas de Aço	
08:15 - 09:15	Preparação + planejamento	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Eng. Civil - Resistência Materiais I	Eng. Civil - Mecânica Geral I	Eng. Civil - Estruturas de Aço	

09:30 - 10:30	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Eng. Civil - Mecânica Geral I	Eng. Civil - Estruturas de Aço	Eng. Civil - Resistência Materiais I	
10:30 - 11:30	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Eng. Civil - Mecânica Geral I	Eng. Civil - Estruturas de Aço	Eng. Civil - Resistência Materiais I	
Tarde						
13:15 - 14:15	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Atendimento a Estudantes		Atividades de apoio ao ensino	
14:15 - 15:15	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Projeto de Pesquisa		Atividades de apoio ao ensino	
15:30 - 16:30	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Coordenação de Laboratório		Colegiado de curso	
16:30 - 17:30	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	NTEaD		NDE	
Noite						
18:20 - 19:10				Coordenação do Curso Técnico em Edificações		
19:10 - 20:00				Coordenação do Curso Técnico em Edificações		
20:15 - 21:05				Coordenação do Curso Técnico em Edificações		
21:05 - 21:55				Coordenação do Curso Técnico em Edificações		

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes

- do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
 6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
 7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
 8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Valbson dos Santos Araujo, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 27/02/2025, às 16:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7091605** e o código CRC **5989A31E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (**PIT**) do docente **Carlos Valbson dos Santos Araújo**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/03/2025, às 14:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7174936** e o código CRC **B8BC58E5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Celso Gabriel Barroso Filho
Campus: Morada Nova - CE
Departamento ou Diretoria: Construção Civil
Matrícula SIAPE: (3120 "****")
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10 h
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	6 h
2.2	Atendimento a Estudantes	2 h
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	2 h
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M AB	LABORATÓRIO	A.A	PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO		
M CD	PCE 1	PCE 1	PLANEJAMENTO			
T AB		I. ELÉTRICAS				
T CD		I. ELÉTRICAS				
N AB	PROJETO ELÉTRICO - EDIFICAÇÕES					
N CD						

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Gabriel Barroso Filho**, **Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 31/03/2025, às 22:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7222117** e o código CRC **84EE0B1C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente **Celso Gabriel Barroso Filho**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 31 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 31/03/2025, às 23:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7222205** e o código CRC **F08D3422**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: Eliomácio rabelo da Silva Cunha	
Campus: Morada Nova	
Departamento ou Diretoria: Engenharia Civil/Técnico em edificações	
Matrícula SIAPE: (167 "*****")	
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()	
Regime de Trabalho: 40h D.E. () 40h (X) 20h ()	

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	6
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	4
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	4
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15	Planejamento	Estágio	Reunião	Atendimento ao aluno	Materiais de Construção I	
09:15	Planejamento	Estágio	Reunião	Laboratório	Materiais de Construção I	

09:30	Planejamento	NDE	Colegiado	Laboratório	Materiais de Construção I	
11:30	Planejamento	Laboratório	Colegiado	Laboratório	Materiais de Construção I	
Noite						
18:20	Laboratório	Planejamento	Planejamento	Atendimento ao aluno	Materiais de Construção	
20:00	Laboratório	Planejamento	Planejamento	atendimento ao aluno	Materiais de Construção	
20:15	Laboratório	Planejamento	Estágio	Projeto elétrico	Materiais de Construção	
21:45	Laboratório	Planejamento	Estágio	Projeto elétrico	Materiais de Construção	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Eliomacio Rabelo da Silva Cunha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/03/2025, às 12:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7214871** e o código CRC **E12F31DE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente **Eliomácio Rabelo da Silva Cunha**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 30 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/03/2025, às 14:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7215056** e o código CRC **B4679B9F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Emmanuel Sávio Silva Freire
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Ensino
Matrícula SIAPE: 219****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	11
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	5

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	4
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	2
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	

7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	4
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15 - 08:15			Projeto de Pesquisa - Extracurricular: Engenharia de Aquicultura	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	
08:15 - 09:15			Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	
09:30 - 10:30			Reuniões	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	
10:30 - 11:30			Reuniões	Preparação + Planejamento	Colegiado de Curso	
Tarde						
13:15 - 14:15	Banco de Dados - S1: Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Laboratório de Informática	Laboratório de Informática	CPPD Local	CPPD Local	

14:15 - 15:15	Banco de Dados - S1: Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Atendimento a Estudantes	Laboratório de Informática	CPPD Local	CPPD Local	
15:30 - 16:30	Banco de Dados - S1: Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Atendimento a Estudantes	Coordenação de mestrado	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	
16:30 - 17:30	Banco de Dados - S1: Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Atendimento a Estudantes	Coordenação de mestrado	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	
Noite						
18:20 - 19:10	Banco de Dados - S2: Técnico em Informática	Banco de Dados - S2: Técnico em Informática				
19:10 - 20:00	Banco de Dados - S2: Técnico em Informática	Banco de Dados - S2: Técnico em Informática				
20:15 - 21:05	Laboratório de Informática	Des. de Aplicativos para Dispositivos Móveis - S4: Técnico em Informática				
21:05 - 21:55	Laboratório de Informática	Des. de Aplicativos para Dispositivos Móveis - S4: Técnico em Informática				

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Savio Silva Freire, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 27/02/2025, às 11:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7109369** e o código CRC **5AF5301F**.

23488.000259/2025-97

7109369v4



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (**PIT**) do docente **Emmanuel Sávio Silva Freire**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/03/2025, às 15:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7175021** e o código CRC **AA9DCBF3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: Francisco Rafael de Araújo Oliveira	
Campus: Morada Nova	
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino	
Matrícula SIAPE:195****	
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()	
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()	

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	08
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	04
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	00
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	09
2.2	Atendimento a Estudantes	03
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	01
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	03
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	00
4.4	Monitoria	00
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	00

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	08
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	00
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	00
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	00
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	00
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	00
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	00
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	00
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	00
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	00
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	00
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	00
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	00
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	00
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	00
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	00
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	00
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	00

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	00
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	00
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	00
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	00
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	00
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	00
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	00
8.2	Coordenador de Setor	00
8.3	Chefe de Departamento	00
8.4	Diretores de Área/Setor	00
8.5	Assessor da Reitoria	00
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	00
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	00
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	00
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	00
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	00
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	00
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	00
9.5	Colegiado de Cursos	01
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	01
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	00
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	00
9.9	Fiscalização de contrato	00
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15	Preparação e Planejamento	Aula	Colegiado	Atendimento Especializado	Preparação e Planejamento	
08:15	Preparação e Planejamento	Aula	NDE	Atendimento Especializado	Preparação e Planejamento	
09:30	Preparação e Planejamento	Aula	Reuniões Pedagógicas	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento	
10:30	Preparação e Planejamento	Aula	Reuniões Pedagógicas	Preparação e Planejamento	Coordenação de Laboratório	

18:15	Atendimento Especializado	Aula	TCC	Coordenação de Laboratório	Coordenação de Laboratório	
19:05	Coordenação de Laboratório	Aula	Estágio	Coordenação de Laboratório	Coordenação de Laboratório	
20:10	Aula	Aula	Aula	Estágio	Coordenação de Laboratório	
21:00	Aula	Aula	Aula	Estágio	Coordenação de Laboratório	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rafael de Araujo Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/03/2025, às 10:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7099230** e o código CRC **C9969750**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (**PIT**) do docente Francisco Rafael de Araújo Oliveira, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 20 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 20/03/2025, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7177191** e o código CRC **28EE74A0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Geórgia Barguil Colares		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Bacharelado em Engenharia de Aquicultura		
Matrícula SIAPE: 312****	Fone:	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	11
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório (7121029)	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs (7121056)	3
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais (7121132)	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos (7121212)	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;

7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
07:15 - 08:15		Laboratório	Laboratório	Planejamento	Reuniões
08:15 - 09:15		Laboratório	Biotecnologia Aplicada	Planejamento	Reuniões
09:30 - 10:30		Biologia Geral	Biotecnologia Aplicada	Planejamento	Atividades de comissões
10:30 - 11:30		Biologia Geral	Biotecnologia Aplicada	Planejamento	Atividades de comissões
Tarde					
13:15 - 14:15	Microbiologia Aplicada	Biologia Geral	Ecologia de Organismos Aquáticos	Planejamento	Atividades de comissões
14:15 - 15:15	Microbiologia Aplicada	Biologia Geral	Ecologia de Organismos Aquáticos	Planejamento	Atividades de comissões
15:30 - 16:30	Atendimento a estudantes	Reunião NAPNE	Laboratório	Planejamento	Atividades de comissões
16:30 - 17:30	Atendimento a estudantes	Reunião NAPNE	Laboratório	Planejamento	Atividades do NAPNE
Noite					
18:20 - 19:10	Atendimento a estudantes				
19:10 - 20:00	Laboratório				
20:15 - 21:05	Laboratório				
21:05 - 21:55	Laboratório				



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Barguil Colares, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/03/2025, às 09:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7120955** e o código CRC **29BFF203**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (**PIT**) do docente Geórgia Barguil Colares, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/03/2025, às 21:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7175412** e o código CRC **4C138440**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: ÍTALO RÉGIS CASTELO BRANCO ROCHA
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria:
Matrícula SIAPE: 195****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	04
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	08
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	02
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	03
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	08
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	02
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	01
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM SALA DE AULA, EM PESQUISA E EXTENSÃO							
	Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã	07:15-08:15			Maricultura (S5)	Carc. Oligohalinas (S7)	Coord. de Laboratório	
	08:15-09:15			Coord. de Laboratório	Carc. Oligohalinas (S7)	Orientação de TCC	
	09:30-10:30			Atendimento ao Aluno	Coord. de Laboratório	Orientação de TCC	
	10:30-11:30			Atendimento ao Aluno	Coord. de Laboratório	Orientação de TCC	

	Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Tarde	13:15-14:15	Manutenção do Ensino	Carcinicultura (S7)	Maricultura (S5)		Manutenção do Ensino	
	14:15-15:15	Manutenção do Ensino	Carcinicultura (S7)	Maricultura (S5)		Manutenção do Ensino	
	15:30-16:30	Manutenção do Ensino	Carcinicultura (S7)	Reuniões Gerais		Manutenção do Ensino	
	16:30-17:30	Manutenção do Ensino	Coord. de Laboratório	Reunião Coleg. e NDE		Manutenção do Ensino	
	Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Noite	18:20-19:10	Manutenção do Ensino	Coord. de Laboratório		Construções p/ Aqui (S2)		
	19:10-20:00	Manutenção do Ensino	Coord. de Laboratório		Construções p/ Aqui (S2)		
	20:15-21:05	Manutenção do Ensino	Extensão Aquícola (S2)		Atendimento ao Aluno		
	21:05-21:55	Manutenção do Ensino	Extensão Aquícola (S2)		Atendimento ao Aluno		

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Regis Castelo Branco Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 26/03/2025, às 17:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7201272** e o código CRC **03486BD6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho do docente **Ítalo Régis Castelo Branco Rocha**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

No entanto, solicito que troque as portarias do NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura e do Colegiado do Curso Técnico em Aquicultura que estão desatualizadas. Vou encaminhar as portarias atuais por e-mail.

Dito isto, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 30 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/03/2025, às 15:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7215119** e o código CRC **B8E679D5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: Íverton Rodrigo Barbosa Gomes	
Campus: Morada Nova	
Departamento ou Diretoria: Ensino	
Matrícula SIAPE: 106****	
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()	
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()	

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	02
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	09
2.2	Atendimento a Estudantes	03
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	08
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	02
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	01
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	03
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	04
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	01
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07h15 - 08h15			Manutenção Ensino	Manutenção Ensino	Resp. Laboratório	
08h15 - 09h15			Manutenção Ensino	Manutenção Ensino	Resp. Laboratório	
Intervalo						
09h30 - 10h30			Aula	Apoio Ensino	Resp. Laboratório	
10h30 - 11h30			Aula	Apoio Ensino	Resp. Laboratório	
Tarde						

13h15 - 14h15	Aula	CPAE	Manutenção Ensino	Resp. Laboratório	CPPD	
14h15- 15h15	Aula	CPAE	Manutenção Ensino	Resp. Laboratório	CPPD	
Intervalo						
15h30 - 16h30	Manutenção Ensino	Aula	Manutenção Ensino	Resp. Laboratório	CPPD	
16h30 - 17h30	Manutenção Ensino	Aula	Manutenção Ensino	Resp. Laboratório	CPPD	
Noite						
18h20 - 19h10	Manutenção Ensino	Aula				
19h10 - 20h00	Manutenção Ensino	Aula				
Intervalo						
20h15 - 21h05	Aula	Aula				
21h05 - 21h55	Aula	Aula				

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Iverton Rodrigo Barbosa Gomes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/03/2025, às 11:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7131725** e o código CRC **8782D749**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (**PIT**) do docente Íverton Rodrigo Barbosa Gomes, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 30 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/03/2025, às 20:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7175425** e o código CRC **9CC40B7E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Jefferson Calixto Figueiredo
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: ENSINO
Matrícula SIAPE: 206****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	8
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	4
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	3
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	12
2.2	Atendimento a Estudantes	03
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	07
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 08:15						
08:15 - 09:15						
09:30 - 10:30						
10:30 - 11:30						

13:15 - 14:15	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento	Colegiado	Reuniões	Preparação e Planejamento	
14:15 - 15:15	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento	Atendimento ao Estudante	Reuniões	Preparação e Planejamento	
15:30 - 16:30	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento	Fundamentos de Matemática - ADS	Atendimento ao Estudante	Fundamentos de Matemática - ADS	
16:30 - 17:30	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento	Fundamentos de Matemática - ADS	Atendimento ao Estudante	Fundamentos de Matemática - ADS	
18:20 - 19:10	Preparação e Planejamento	Laboratório	Curso FIC	Tópicos de Informática - Téc Info.	POO - Téc Informática	
19:10 - 20:00	Laboratório	Laboratório	Curso FIC	Tópicos de Informática - Téc Info.	POO - Téc Informática	
20:15 - 21:05	Laboratório	Laboratório	Curso FIC	Eletrônica Digital - Tec Info	POO - Téc Informática	
21:05 - 21:55	Laboratório	Laboratório	Preparação e Planejamento	Eletrônica Digital - Tec Info	POO - Téc Informática	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Calixto Figueiredo**, **Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 28/03/2025, às 13:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7211014** e o código CRC **BEB14CA4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente **Jefferson Calixto Figueredo**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 30 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/03/2025, às 07:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7214803** e o código CRC **DB44C9ED**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: JOSE ALBERTO MATOS LIMA	
Campus: MORADA NOVA	
Departamento ou Diretoria: DEP. ENSINO	
Matrícula SIAPE: 312****	
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()	
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()	

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	6
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
8.9	Coordenador de NTEaD	7
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
7:15 às 8:15	MSEC- M.Solos I-S5	Resp. Lab. Mec. solos		MSEC- M.Solos I-S5	Preparação+ Planejamento	
8:15 às 9:15	MSEC- M.Solos I-S5	Resp. Lab. Mec. solos		MSEC- M.Solos I-S5	Preparação+ Planejamento	

9:30 às 10:30	Resp. Lab. Mec. solos	Resp. Lab. Mec. solos		Resp. Lab. Mec. solos	Preparação+ Planejamento	
10:30 às 11:30	Resp. Lab. Mec. solos	Resp. Lab. Mec. solos		Resp. Lab. Mec. solos	Preparação+ Planejamento	
13:15 às 14:15		Coordenação NTEAD	Reunião Apoio ensino		Preparação+ Planejamento	
14:15 às 15:15		Coordenação NTEAD	Reunião Apoio ensino		Preparação+ Planejamento	
15:30 às 16:30		Coordenação NTEAD	NDE Eng. Civil		Preparação+ Planejamento	
16:30 às 17:30		Coordenação NTEAD	Coordenação NTEAD		Preparação+ Planejamento	
18:20 às 19:10			MTED- M.Solos-S2	MTED- M.Solos-S2		
19:10 às 20:00			MTED- M.Solos-S2	MTED- M.Solos-S2		
20:10 às 21:00			Colegiado Eng. civil	Coordenação NTEAD		
21:00 às 21:50			Colegiado Téc. Edif	Coordenação NTEAD		

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;

5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Matos Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 25/02/2025, às 20:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7102639** e o código CRC **65030D85**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente **José Alberto Matos Lima**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/03/2025, às 15:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7175013** e o código CRC **E4F99B25**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: José Alexandre de Castro Bezerra Filho
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: ENSINO
Matrícula SIAPE: 3121383
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	2
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	8
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	3
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	3

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 08:15	Planejamento	Planejamento			Aula - Alg. e lógica de programação	
08:15 - 09:15	Planejamento	Planejamento			Aula - Alg. e lógica de programação	

09:30 - 10:30	Planejamento	Planejamento		Aula - Alg. e lógica de programação	Atendimento ao aluno	
10:30 - 11:30	Planejamento	Planejamento		Aula - Alg. e lógica de programação	Planejamento	
13:15 - 14:15	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Clube de cinema	Aula - Tecnologias web	
14:15 - 15:15	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Colegiado	Aula - Tecnologias web	
15:30 - 16:30	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Apoio ao ensino	Atendimento ao aluno	Clube de cinema	
16:30 - 17:30	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Apoio ao ensino	Atendimento ao aluno	Projeto de Pesquisa	
18:20 - 19:10			Aula - Redes de Computadores	Aula - Redes de Computadores		
19:10 - 20:00			Aula - Redes de Computadores	Aula - Redes de Computadores		
20:15 - 21:05			Aula - Proc. e Suporte Técnico			
21:05 - 21:55			Aula - Proc. e Suporte Técnico			

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alexandre de Castro Bezerra Filho, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 03/04/2025, às 11:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7205554** e o código CRC **02634FD7**.

23488.000605/2025-37

7205554v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente **José Alexandre de Castro Bezerra Filho**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 03 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 03/04/2025, às 19:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7240618** e o código CRC **EA1E32C4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: JOSENIR BARRETO DE SOUSA
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: DE-MOR
Matrícula SIAPE: (trocar os quatro últimos dígitos por "*****"): 164*****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	10
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	2

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas					
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs					
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs					
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)					
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC					
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão					
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)						
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H				
8.1	Coordenador de Curso					
8.2	Coordenador de Setor	18				
8.3	Chefe de Departamento					
8.4	Diretores de Área/Setor					
8.5	Assessor da Reitoria					
8.6	Coordenador de Implantação de Campus					
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus					
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão					
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO					
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	1				
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)					
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)					
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos					
9.5	Colegiado de Cursos	2				
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)					
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar					
9.8	Participação em Direção Sindical como titular					
9.9	Fiscalização de contrato					
TOTAL		40				
DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 08:15	QA-S1	RESP. TEC.	COEX	M. ENS.	COEX	
08:15 - 09:15	QA-S1	RESP. TEC.	COEX	M. ENS.	COEX	
09:30 - 10:30	ATEND	QA-S1	COEX	M. ENS.	COEX	
10:30 - 11:30	ATEND	QA-S1	COEX	M. ENS.	COEX	
-----	-	-	-	-	-	

13:15 - 14:15	QA - S3	M. ENS.	QG- S1	COEX	COEX	
14:15 - 15:15	QA - S3	M. ENS.	QG- S1	COEX	COEX	
15:30 - 16:30	QA - S3	M. ENS.	COEX	COEX	COEX	
16:30 - 17:30	RESP. TEC.	QG - S1	COEX	COEX	COEX	
-----	-----	-----	-----	-----	-----	
18:20 - 19:10						
19:10 - 20:00						
20:10 - 21:05						
21:05 - 21:50						

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Josenir Barreto de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 31/03/2025, às 14:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7219596** e o código CRC **A44C2AB0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente **Josenir Barreto de Sousa**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 31 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 31/03/2025, às 23:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7222234** e o código CRC **CE47B320**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Marcelo Lima Macêdo
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Bacharelado em Engenharia Civil
Matrícula SIAPE: 604****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	14
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	11
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	

ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
7:15 às 8:15	Atividade Laboratorial	Atividade Laboratorial	Atividade Laboratorial	Desenho Técnico	Topografia	
8:15 às 9:15	Atividade Laboratorial	Atividade Laboratorial	Preparação de Material	Desenho Técnico	Topografia	
9:30 às 10:30	Preparação de Material	Preparação de Material	Atendimento à Estudante	Topografia	Desenho Técnico	
10:30 às 11:30	Preparação de Material	Preparação de Material	Atendimento à Estudante	Topografia	Desenho Técnico	
13:15 às 14:15	Preparação de Materia	Preparação de Materia	Atividade Laboratorial	Sensoriamento Remoto	Geoprocessoamento e Georreferenciamento	
14:15 às 15:15	Preparação de Materia	Preparação de Materia	Sensoriamento Remoto	Sensoriamento Remoto	Geoprocessoamento e Georreferenciamento	

15:30 às 16:30	Preparação de Materia	Preparação de Materia	Preparação de Materia	Atividade Laboratorial	Geoprocessamento e Georreferenciamento	
16:30 às 17:30	Preparação de Materia	Preparação de Materia	Atendimento a Estudante	Atividade Laboratorial	Preparação de Materia	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lima Macedo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 25/03/2025, às 06:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7194428** e o código CRC **11CEC197**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente **Marcelo Lima Macêdo**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 28 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 28/03/2025, às 20:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7213792** e o código CRC **82185208**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Maria Jacqueline do Nascimento Mendonça		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Departamento de Ensino		
Matrícula SIAPE: 2886485	Fone: 85 999907009	E-mail: jacqueline.nascimento@ifce.edu.br
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	6
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	7
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;

7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

HORÁRIO DE AULAS

MA RIA JACQUE LINE DO NASCI MENTO ME ND O NÇA - 2025

DIA	Z°-FEIRA	3°-FEIRA	4°-FEIRA	5°-FEIRA	6°-FEIRA
HO RA RIO					
07: 15- 08: 14	CTAQUI		18.0 1.10 / EP P SALA REUNI		
08:15-09: 15	CTAQUI		18.0 1.10 / EP P SALA REUNI		
09:30-10:29	CTAQUI		LABORATÓRIO		
10:10 -11: 30	CTAQUI		LABORATÓRIO		
13::15 -14:14		PLANEJAMENTO	ATENDIMENTO ALUNO	CTAQUI	PLANEJAMENTO
14:15 -15: 15		PLANEJAMENTO	ATENDIEMNTO ALUNO	CTAQUI	PLANEJAMENTO
15: ZO- 16: 29		PLANEJAMENTO	18.50 1.48 / BPP II SALA 05 20251.18501.7V	18.50 1.36 / RPA SALA 04 20251.18501.5V	PLANEJAMENTO
16: 30- 17: 30		PLANEJAMENTO	18.501.48 / BPP1I SALA 05 20251.18501.7V	18.501.36 / RPA SALA 04 20251.18501.5V	18.501.36 / RPA SALA 04 20251.18501.5V
18:20-19: 09	CTAQUI	CTAQUI		CTAQUI	18. 205. 18 / BENPESC SALA 06 20251.18205.2N
19:10-20: 00	CTAQUI	CTAQUI		CTAQUI	18.205.18 / BENPESC SALA 06 202 5 1.18205.2 N
20: 15- 21: 04	CTAQUI	CTAQUI		CTAQUI	18.205.18 / BENPESC SALA 06 202 5 1.18205.2N

21:05-21: 55	CTAQUI	CTAQUI		CTAQUI	18.205.18 / BENPESC SALA 06 20 2 51. 18 205. 2 N
-----------------	--------	--------	--	--------	---

18.501.36 - REPRODUÇÃO E PROPAGAÇÃO ARTIFICIAL (60h)

18.501.48 - BENEFICIAMENTO E PROCESSAMENTO DO PESCADO II (40h)

18.205.18 - BENEFICIAMENTO DO PESCADO (80h)

18.01.10 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA (20h)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jacqueline do Nascimento Mendonca, Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura**, em 30/03/2025, às 10:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7214857** e o código CRC **2826F799**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente **Maria Jacqueline do Nascimento Mendonça**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Solicito apenas que seja acrescentada ao processo, a portaria do NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 30 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/03/2025, às 11:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7214901** e o código CRC **07B829AB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Maurício Alves de Melo		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Ensino		
Matrícula SIAPE: 312****	Fone: (85)988084577	Email: mauricio.melo@ifce.edu.br
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	6
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	1
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	1
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;

7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
07:15 - 08:15	CCBEC	Aula Análise Estrutural I - Eng. Civil	CCBEC	Preparação e planejamento de aulas	CCBEC
08:15 - 09:15	CCBEC	Aula Análise Estrutural I - Eng. Civil	CCBEC	CPAE	CCBEC
09:30 - 10:30	Aula Análise Estrutural I - Eng. Civil	CCBEC	Aula PEC I - Eng. Civil	CPAE	CCBEC
10:30 - 11:30	Aula Análise Estrutural I - Eng. Civil	CCBEC	Aula PEC I - Eng. Civil	CPAE	CCBEC
Tarde					
13:15 - 14:15			Encontro Pedagógico	CCBEC	CCBEC
14:15 - 15:15			Encontro Pedagógico	CCBEC	CCBEC
15:30 - 16:30			NDE Eng Civil	CCBEC	Colegiado Eng. Civil
16:30 - 17:30			Orientação de TCC	CCBEC	Colegiado Téc. Edificações
Noite					
18:20 - 19:10	Aula Sistemas Estruturais - Téc. Edificações	Atendimento a estudantes			
19:10 - 20:00	Aula Sistemas Estruturais - Téc. Edificações	Atendimento a estudantes			
20:15 - 21:05	CCBEC	Aula Sistemas Estruturais - Téc. Edificações			
21:05 - 21:55	CCBEC	Aula Sistemas Estruturais - Téc. Edificações			



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Alves de Melo**,
Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em
28/03/2025, às 16:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8
de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **7213113** e o código CRC **22EF24B9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente **Maurício Alves de Melo**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 30 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/03/2025, às 07:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7214800** e o código CRC **DC2C26F2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Otávio José de Freitas Gomes
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 263****
Tipo de vínculo: Efetivo () Substituto (X) Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. () 40h () 20h (X)

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	10
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas					
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs					
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs					
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)					
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC					
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão					
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)						
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H				
8.1	Coordenador de Curso					
8.2	Coordenador de Setor					
8.3	Chefe de Departamento					
8.4	Diretores de Área/Setor					
8.5	Assessor da Reitoria					
8.6	Coordenador de Implantação de Campus					
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus					
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão					
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO					
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais					
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)					
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)					
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos					
9.5	Colegiado de Cursos					
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)					
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar					
9.8	Participação em Direção Sindical como titular					
9.9	Fiscalização de contrato					
TOTAL		20				
DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15	Aula	Aula	Aula	Planejamento		
09:15	Aula	Aula	Aula	Planejamento		
09:30	Planejamento		Aula	Planejamento		
11:30	Planejamento		Aula	Planejamento		
13:15	Atendimento ao estudante	Aula		Planejamento		
15:15	Atendimento ao estudante	Aula		Planejamento		
15:30						
17:30						

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Jose de Freitas Gomes, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 26/03/2025, às 18:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7200956** e o código CRC **9C60F488**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho do docente **Otávio José de Freitas Gomes**, relativo ao semestre 2025.1, está de acordo com as normas vigentes.

O Professor Otávio Gomes apresentou uma carga horária de 20 horas semanais somente de atividades de ensino, porque o mesmo está na condição de docente substituto.

Dito isto, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 29 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 29/03/2025, às 20:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7214714** e o código CRC **93B52A58**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Rachel Magalhães e Silva Macedo
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 312**** (trocar os quatro últimos dígitos por "****")
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	04
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	0
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	80h (4h)
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	07
2.2	Atendimento a Estudantes	02
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	0
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	0
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	0
4.4	Monitoria	0
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	0

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	0
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	0
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	0
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	0
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	0
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	0
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	0
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	0
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	0
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	0
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	0
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	4
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	0
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	3

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	0
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	5
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	0
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	0
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	0
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	0
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	0
8.2	Coordenador de Setor	0
8.3	Chefe de Departamento	0
8.4	Diretores de Área/Setor	0
8.5	Assessor da Reitoria	0
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	0
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	0
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	0
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	0
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	0
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	0
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	0
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	0
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	0
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	0
9.9	Fiscalização de contrato	0
TOTAL		20h

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15 - 08:15					Atendimento ao aluno	
08:15 - 09:15					Atendimento ao aluno	
09:30 - 10:30						
10:30 - 11:30						

Tarde						
13:15 - 14:15	Planejamento	Participação em Encontros Pedagógicos		Inglês Instrumental (ADS)	Inglês Instrumental (Eng. Aquicultura)	
14:15 - 15:15	Planejamento	Participação em Encontros Pedagógicos		Inglês Instrumental (ADS)	Inglês Instrumental (Eng. Aquicultura)	
15:30 - 16:30	Planejamento			Colegiado		
16:30 - 17:30	Planejamento					
Noite						
18:20 - 19:10	Planejamento		FIC Ing Básico 1			
19:10 - 20:00	Planejamento		FIC Ing Básico 1			
20:15 - 21:05	Planejamento		FIC Ing Básico 1			
21:05 - 21:55			FIC Ing Básico 1			

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Magalhaes e Silva Macedo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/03/2025, às 11:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7151038** e o código CRC **9C39F4D0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (**PIT**) da docente Rachel Magalhães e Silva Macedo, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

A servidora ficará com o limite diferenciado de 20h (vinte horas) pelo período de 20 de março de 2025 a 14 de julho de 2025, de acordo com a Portaria Nº 1943/GABR/REITORIA, de 27 de março de 2025.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 28 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 28/03/2025, às 20:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7188164** e o código CRC **4FCAB215**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo:2025.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Renato José Menezes Silva		
Campus:Morada Nova		
Curso ou Departamento: Engenharia Civil; Engenharia de Aquicultura;		
Matrícula SIAPE:312****	Fone:(88) 9 96007812	Email:renato.menezes@ifce.edu.br
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	13
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	3

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	4
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;

7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07.15 - 08.15	Cálculo III - Eng. Civil	Participação em Comissão	CALC I - eng Civil	Geometria Analítica e Algebra Linear - AQ	Preparação + Planejamento
08.15 - 09.15	Cálculo III - Eng. Civil	Participação em Comissão	CALC I - Eng Civil	Atendimento ao Aluno	Preparação + Planejamento
09.30 - 10.30	Preparação + Planejamento	Participação em Comissão	Atendimento ao Aluno	Cálculo III - Eng. Civil	Preparação + Planejamento
10.30 - 11.30	Preparação + Planejamento	NDE	Atendimento ao Aluno	Cálculo III - Eng. Civil	Preparação + Planejamento
Tarde					
13.15 - 14.15	Projeto Extensão - Basquete	CPPD	Encontro Pedagógico	Cálculo I - Eng Aquicultura	Preparação + Planejamento
14.15 - 15.15	Projeto Extensão - Basquete	CPPD	Encontro Pedagógico	Cálculo I - Eng Aquicultura	Preparação + Planejamento
15.30 - 16.30	Cálculo I - Eng Aquicultura	CPPD	Manutenção de Ensino	Geometria Analítica e Algebra Linear - AQ	Preparação + Planejamento
16.30 - 17.30	Cálculo I - Eng Aquicultura	CPPD	Manutenção de Ensino	Geometria Analítica e Algebra Linear - AQ	Projeto Extensão - Basquete
Noite					
18.20 - 19.10					
19.10 - 20.00					
20.15 - 21.05					
21.05 - 21.55					



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jose Menezes Silva**,
Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em 28/03/2025, às
08:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7208735** e o código CRC **BA9CED2B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente **Renato José Menezes Silva**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Ressalto apenas que o docente apresente um documento que comprove sua participação em projeto de pesquisa.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 30 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/03/2025, às 08:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7214808** e o código CRC **FB6F4B5E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:SERGIO ALBERTO APOLINARIO ALMEIDA	
Campus:MORADA NOVA	
Departamento ou Diretoria: ENSINO	
Matrícula SIAPE: (trocar os quatro últimos dígitos por "****") 195****	
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()	
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()	

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	02
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	09
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	11
2.2	Atendimento a Estudantes	03
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	02
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	01
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	08
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H

6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	01
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	01
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	01
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	

8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	04
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	02
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	01
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	01
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 08:15				Coord.Laboratório	Coord.Laboratório	
08:15 - 09:15				Coord.Laboratório	Coord.Laboratório	
09:30 - 10:30				Coord.Laboratório	Coord.Laboratório	
10:30 - 11:30				Coord.Laboratório	Coord.Laboratório	
13:15 - 14:15	Manut.Ensino	MSAQ-QUAL.ÁGUA(S5)	Pesquisa	MSAQ-FUND.CIÊNCIA DO SOLO(S3)	CPPD	
14:15 - 15:15	Manut.Ensino	MSAQ-QUAL.ÁGUA(S5)	Pesquisa	MSAQ-FUND.CIÊNCIA DO SOLO(S3)	CPPD	
15:30 - 16:30	Manut.Ensino	MSAQ-AQUIC.GERAL(S1)	MSAQ-AQUIC.GERAL(S1)	8.501.50 / EXTENSÃO AQUÍCOLA-EPSA SALA 05 20251.18501.7V	CPPD	
16:30 - 17:30	Manut.Ensino	Atendimento ao Aluno	MSAQ-AQUIC.GERAL(S1)	8.501.50 / EXTENSÃO AQUÍCOLA - EPSA SALA 05 20251.18501.7V	CPPD	
18:20 - 19:10	Manut.Ensino	MTAQ-QUAL.ÁGUA(S2)	Atendimento ao Aluno			
19:10 - 20:00	Manut.Ensino	MTAQ-QUAL.ÁGUA(S2)	Atendimento ao Aluno			
20:15 - 21:05	Manut.Ensino	Orientação- Estágio Supervisionado	Pesquisa			
21:05 - 21:55	Manut.Ensino	Orientação- Estágio Supervisionado	Pesquisa			

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alberto Apolinario Almeida, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/03/2025, às 21:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7213915** e o código CRC **F44BEFE4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente **Sérgio Alberto Apolinário Almeida**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Ressalto, no entanto, que durante a entrega do RIT 2025.1 o docente apresente a documentação comprovatória das atividades de orientação de TCC, orientação de estágio, coordenação de projeto de pesquisa aplicada, revisor de periódico ou eventos científicos e planejamento e organização de eventos de extensão.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 29 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 29/03/2025, às 22:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7214740** e o código CRC **CD7E8FD3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Sherley Romeiro Freire
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Ensino
Matrícula SIAPE: 178****
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	3
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	

7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
8.9	Coordenador de NTEAD	
8.10	Responsável pelo desenho pedagógico do NTEAD	
8.11	Administrador de Ambiente Virtual de Aprendizagem	11
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 08:15						
08:15 - 09:15						
09:30 - 10:30						

10:30 - 11:30						
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
13:15 - 14:15	Administrador Ambiente AVA	Administrador Ambiente AVA	Encontro Técnico Pedagógico e reuniões	Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	
14:15 - 15:15	Administrador Ambiente AVA	Administrador Ambiente AVA	Encontro Técnico Pedagógico e reuniões	Projeto Cultura EAD - CREAD	Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	
15:30 - 16:30	Preparação de Material	Administrador Ambiente AVA	Seg. Rural - S2 TST	Higiene Ocupacional - S2 TST	Higiene Ocupacional - S2 TST	
16:30 - 17:30	Preparação de Material	Administrador Ambiente AVA	Seg. Rural - S2 TST	Higiene Ocupacional - S2 TST	Higiene Ocupacional - S2 TST	
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
18:20 - 19:09	Preparação de Material	Preparação de Material	Projeto Cultura EAD - CREAD	Projeto Integrador I - S2 TST	Seg. Rural - S2 TST	
19:10 - 20:00	Preparação de Material	Preparação de Material	Projeto Cultura EAD - CREAD	Projeto Integrador I - S2 TST-	Seg. Rural - S2 TST	
20:15 - 21:04	Preparação de Material	Preparação de Material	Administrador Ambiente AVA	Atendimento ao Aluno	Administrador Ambiente AVA	
21:05 - 21:55	Administrador Ambiente AVA	Administrador Ambiente AVA	Colegiado de Curso	Atendimento ao Aluno	Administrador Ambiente AVA	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Sherley Romeiro Freire, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/03/2025, às 08:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7161827** e o código CRC **C5D0B5E1**.

23488.000268/2025-88

7161827v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (**PIT**) do docente **Sherley Romeiro Freire**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/03/2025, às 15:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7175025** e o código CRC **DE2956DD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo - Bairro Julia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br
nº 2717

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: THIAGO ANDRADE DA SILVA	
Campus: MORADA NOVA	
Departamento ou Diretoria: DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Matrícula SIAPE: 330****	
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()	
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()	

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	8
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	4
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas					
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs					
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs					
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)					
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC					
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão					
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)						
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H				
8.1	Coordenador de Curso					
8.2	Coordenador de Setor	14				
8.3	Chefe de Departamento					
8.4	Diretores de Área/Setor					
8.5	Assessor da Reitoria					
8.6	Coordenador de Implantação de Campus					
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus					
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão					
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO					
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais					
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)					
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)					
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos					
9.5	Colegiado de Cursos					
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)					
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar					
9.8	Participação em Direção Sindical como titular					
9.9	Fiscalização de contrato					
TOTAL						
DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
13:15 - 15:15	Piscicultura ornamental	Sist de gest ambiental	Melhor gen para aquic	Prep + plan	Prep + plan	
15:30 - 17:30	Prep + plan	Atend alunos	Reuniões	Prep + plan	Prep + plan	
18:15 - 20:00	Fund de econ e comercializ	CPPI	CPPI	CPPI	CPPI	

20:15 - 21:55	Enfermid em org aq cultiv	CPPI	Sist de gest ambiental	CPPI	CPPI	
------------------	------------------------------------	------	------------------------------	------	------	--

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Andrade da Silva, Coordenador(a) de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 01/04/2025, às 10:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7223774** e o código CRC **B3AFAD9F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente **Thiago Andrade da Silva**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 01 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 01/04/2025, às 21:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7228872** e o código CRC **F55313E6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: Thiago Felipe de Lima Bandeira	
Campus: Morada Nova	
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino	
Matrícula SIAPE: 163****	
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()	
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()	

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	8
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	4
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	

6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	

8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
TARDE						
13:15~14:14	Coordenação de Curso	AULA	Preparação + Planejamento	Coordenação de Curso	Atendimento a Estudantes	
14:15~15:15	Coordenação de Curso	AULA	Preparação + Planejamento	Coordenação de Curso	Atendimento a Estudantes	
15:30~16:29	Coordenação de Curso	AULA	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	Preparação + Planejamento	
16:30~17:30	Coordenação de Curso	AULA	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	Preparação + Planejamento	
NOITE						
18:30~19:19	Coordenação de Curso	AULA	AULA	Coordenação de Curso	Preparação + Planejamento	
19:20~20:10	Coordenação de Curso	AULA	AULA	Coordenação de Curso	Preparação + Planejamento	
20:15~21:04	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	AULA	AULA	Preparação + Planejamento	
21:10~22:00	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	AULA	AULA	Preparação + Planejamento	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;

7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Felipe de Lima Bandeira, Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática**, em 28/03/2025, às 18:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7213586** e o código CRC **429D6C2C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente **Thiago Fellipe de Lima Bandeira**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 29 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 29/03/2025, às 22:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7214758** e o código CRC **06C698F3**.



PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	Tiago Silveira de Andrade Aquino
Campus:	Morada Nova
Departamento ou Diretoria:	Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE:	312****
Tipo de vínculo:	Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho:	40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	12
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	3
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	

6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	3
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	
MANHÃ	A (7:15 - 8:15)	MANUT. ENSINO	MANUT. ENSINO	COLEG./NDE	MSEC-INFRAEST. TRANSP. II-S7	MSEC-INFRAEST. TRANSP. II-S7
	B (8:15 - 9:15)	MANUT. ENSINO	MANUT. ENSINO	COLEG./NDE	MSEC-INFRAEST. TRANSP. II-S7	MSEC-INFRAEST. TRANSP. II-S7
	C (9:30 - 10:30)	MANUT. ENSINO	MANUT. ENSINO	REUNIÃO	ATEND. ALUNO	EXTENSÃO
	D (10:30 - 11:30)	MANUT. ENSINO	MANUT. ENSINO	REUNIÃO	ATEND. ALUNO	EXTENSÃO

TARDE	A (13:15 - 14:15)	COORD. LABORAT.	MANUT. ENSINO	MSEC-LIGANTES E M. ASF	MSEC-LIGANTES E M. ASF.	COORD. LABORAT.
	B (14:15 - 15:15)	COORD. LABORAT.	MANUT. ENSINO	MSEC-LIGANTES E M. ASF	MSEC-LIGANTES E M. ASF.	COORD. LABORAT.
	C (15:30 - 16:30)	COORD. LABORAT.	EXTENSÃO	MSEC-BIM E CIVIL 3D	MSEC-BIM E CIVIL 3D	COORD. LABORAT.
	D (16:30 - 17:30)	COORD. LABORAT.	ORIENTAÇÃO - ESTÁGIO	MSEC-BIM E CIVIL 3D	MSEC-BIM E CIVIL 3D	COORD. LABORAT.
NOITE	A (18:20 - 19:10)				ORIENTAÇÃO - ESTÁGIO	
	B (19:10 - 20:00)				ORIENTAÇÃO - ESTÁGIO	
	C (20:15 - 21:05)					
	D (21:05 - 21:55)					

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silveira de Andrade Aquino, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 17/03/2025, às 00:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7161621** e o código CRC **69D0CBE0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente Tiago Silveira de Andrade Aquino, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/03/2025, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7175228** e o código CRC **36D4045E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: Udinart Prata Rabelo	
Campus: Morada Nova	
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino	
Matrícula SIAPE: 240****	
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()	
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()	

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	14
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	11
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	2
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	

7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 09:15	Hidrologia - BEC	Mecânica dos Fluidos - BEC	Hidrologia - BEC	Responsável por Laboratório	Planejamento de Aula	
09:30 - 11:30	Atendimento ao Aluno	Atendimento ao Aluno / Planejamento de Aula	Mecânica dos Fluidos - BEC	Responsável por Laboratório	Planejamento de Aula	
13:15 - 15:15		Hidráulica Aplicada à Aquicultura - BEA	Encontros Técnico-Pedagógicos	Responsável por Laboratório	Planejamento de Aula	
15:30 - 17:30		Hidrologia e Climatologia - BEA	Orientação TCC	Planejamento de Aula	Planejamento de Aula	
18:20 - 20:00	Mecânica dos Fluidos - TEdi					
20:15 - 21:55	Responsável por Laboratório					

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Udinart Prata Rabelo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/04/2025, às 21:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 04/04/2025, às 21:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7246637** e o código CRC **2C690729**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (**PIT**) do docente **Udinart Prata Rabelo**, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 04 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 04/04/2025, às 21:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7246680** e o código CRC **E4920ECA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: Victor Erick Lucena Nobre	
Campus: Morada Nova	
Departamento ou Diretoria: Ensino	
Matrícula SIAPE: 199****	
Tipo de vínculo: Efetivo (<input checked="" type="checkbox"/>) Substituto (<input type="checkbox"/>) Temporário ou colaboração técnica (<input type="checkbox"/>)	
Regime de Trabalho: 40h D.E. (<input checked="" type="checkbox"/>) 40h (<input type="checkbox"/>) 20h (<input type="checkbox"/>)	

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	12
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	3
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
8.9	Coordenador de NTEAD	
8.10	Responsável pelo desenho pedagógico do NTEAD	
8.11	Administrador de Ambiente Virtual de Aprendizagem	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 08:15		Preparação + Planejamento				
08:15 - 09:15		NAPNE				

09:30 - 10:30		NAPNE				
10:30 - 11:30		NAPNE				
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
13:15 - 14:15	Preparação + Planejamento	At. Alunos	Encontro Técnico Pedagógico e reuniões	Aula	Aula	
14:15 - 15:15	Preparação + Planejamento	CISSP	Encontro Técnico Pedagógico e reuniões	Aula	Aula	
15:30 - 16:30	Preparação + Planejamento	CISSP	At. Alunos	Laboratório	Laboratório	
16:30 - 17:30	Preparação + Planejamento	CISSP	Laboratório	Laboratório	Laboratório	
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
18:20 - 19:09	Preparação + Planejamento		Aula	Laboratório	Laboratório	
19:10 - 20:00	Preparação + Planejamento		Aula	Laboratório	At. Alunos	
20:15 - 21:04	Preparação + Planejamento		Aula	Aula	Aula	
21:05 - 21:55	Preparação + Planejamento		Aula	Aula	Aula	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Erick Lucena Nobre**, **Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 07/03/2025, às 09:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7126599** e o código CRC **C613CBAD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho **(PIT)** do docente Victor Erick Lucena Nobre, relativo ao semestre **2025.1**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.

Morada Nova, 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/03/2025, às 21:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7175417** e o código CRC **B7EC5FF0**.